

ERRATA 02 DO EDITAL 02/2017  
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

A Comissão de Processos Seletivos do IFPA – Campus Castanhal, instituída através da Portaria nº 415, de 13/10/2017, informa aos candidatos do Processo Seletivo Técnico Unificado de 2018, a retificação do Edital 02/2017, conforme segue:

**Onde se lê:**

2.6. Do total de vagas ofertadas para o curso técnico em agropecuária integrada ao ensino médio 24 (Vinte e quatro) vagas são reservadas para agricultores familiares e/ou filhos de agricultores familiares e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, conforme ação (ões) afirmativa(s) específica(s) do IFPA Campus Castanhal.

**Leia se:**

2.6. Do total de vagas ofertadas para o curso técnico em agropecuária integrada ao ensino médio 24 (Vinte e quatro) vagas são reservadas para agricultores familiares e/ou filhos de agricultores familiares e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, conforme ação (ões) afirmativa(s) específica(s) do IFPA Campus Castanhal estando a concorrência nessa ação afirmativa condicionada à apresentação da documentação exigida no item 4.10.1 deste Edital.

**Onde se lê:**

4.10 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a egressos de escola pública ou ação (ões) afirmativa(s) específicas, deverá apresentar, se aprovado, na habilitação de matrícula a comprovação dos requisitos exigidos no Edital para os preenchimentos dessas vagas.

**Leia se:**

4.10 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a egressos de escola pública deverá apresentar se aprovado, na habilitação de matrícula a comprovação dos requisitos exigidos no Edital para os preenchimentos dessas vagas.

4.10.1 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas de agricultor e /ou filho de agricultor deverão entregar na Sala da Comissão do Processo Seletivo Técnico do IFPA Campus Castanhal, localizada no Prédio Administrativo do IFPA – Campus Castanhal, no endereço: Rod BR 316 - Km 63, s/nº, Bairro Titanlândia em Frente à Unidade de Pronto Atendimento de Castanhal UPA, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no período de 30/10/2017 a 16/11/2017 (exceto feriados e finais de semana) a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Declaração de Sindicato e/ou Colônia de Pescadores, Declaração de órgão Fundiário ou da EMATER-PA;



ERRATA 02 DO EDITAL 02/2017  
PROCESSO SELETIVO TÉCNICO UNIFICADO DE 2018

4.10.2 Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e não entregarem a documentação especificada no item 4.10.1, concorrerão às vagas de ampla concorrência.

**Prof. Bráulio Veloso Galvão**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria Nº 415 de 13/10/2017